



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.635, DE 5 DE MAIO DE 2015,

EXONERAÇÃO DE REPRESENTANTE DO LAR DOS IDOSOS "ANTONIO FREDERICO OZANAM", NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO PARA A COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,


### D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica exonerado, a partir desta data, Fernando Galhardo Corradi, representante suplente do Lar dos Idosos "Antonio Frederico Ozanam", no Conselho Municipal do Idoso, designado pelo Decreto nº 4.559, de 22 de outubro de 2014.

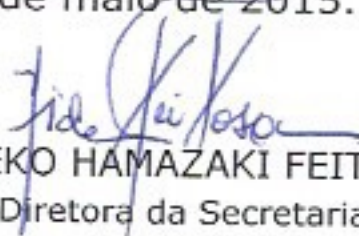
Artigo 2º - Fica designada, em substituição, Roseli Aparecida Teles, como representante suplente do Lar dos Idosos "Antonio Frederico Ozanam", no Conselho Municipal do Idoso, para complementação de mandato até 14 de março de 2016.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 5 de maio de 2015.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 5 de maio de 2015.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora da Secretaria